



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Ofício nº 7480/2019 - SSP

Goiânia, 11 de julho de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor

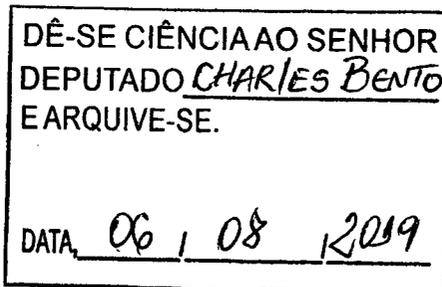
LISSAUER VIEIRA

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás

Alameda dos Buritis, n. 231, Setor Oeste

NESTA

Assunto: Resposta ao Ofício nº 381-P.



Senhor Presidente,

A par de cumprimentá-lo cordialmente, em resposta ao documento em epígrafe, o qual converge a proposição nº 624, de autoria do Deputado Charles Bento, solicitando que viabilize a instalação do Batalhão de Operações Especiais (BOPE) da Polícia Militar na Região Noroeste de Goiânia-GO - sirvo-me do presente para apresentar o Ofício nº 48036 (8054891) da Polícia Militar que remete ao Ofício nº 47717 (8037519) do Comando de Missões Especiais, para conhecimento.

Atenciosamente,

Rodney Rocha Miranda

SECRETÁRIO



Documento assinado eletronicamente por **RODNEY ROCHA MIRANDA**, Secretário (a) de Estado, em 11/07/2019, às 19:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?



ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA MILITAR

Ofício nº 48036/2019 - PM

Goiânia, 10 de julho de 2019.

A Sua Excelência
RODNEY ROCHA MIRANDA
Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás
Avenida Anhanguera, nº. 7.364 – Setor Aeroviário
CEP: 74.535-010 GOIÂNIA – GO

Assunto: Devolve processo.

Senhor Secretário,

Em atenção ao Despacho nº 2609/2019 GESG- 02896 (7078767), que enviou solicitação de instalação do Batalhão de Operações Especiais (BOPE/CME) desta Polícia Militar na Região Noroeste da cidade de Goiânia, devolvemos o presente processo a V. Ex.^a para conhecimento da manifestação emitida pelo Comando de Missões Especiais - CME, através do Ofício nº 47717/2019 - PM (8037519), a qual acolhemos, e medidas julgadas de acerto.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **RENATO BRUM DOS SANTOS, Comandante-Geral**, em 10/07/2019, às 14:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **8054891** e o código CRC **432B1217**.

CHEFIA DE GABINETE DO COMANDANTE GERAL



ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA MILITAR

Ofício nº 47717/2019 - PM

GOIANIA, 09 de julho de 2019.

Ao Ilmo Senhor

Renato Brum dos Santos - Coronel PM

Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás

Av. Anhanguera nº 7364, Setor Aeroviário

74435-330 Goiânia - GO

Assunto: Resposta

Senhor Comandante Geral,

Em resposta ao Despacho 3655 (7175264), este Comando manifesta de maneira desfavorável ao pleito apresentado, tendo por escopo a adequação das instalações físicas do Comando de Missões Especiais - CME e a correta alocação das unidades que compõe este comando, está em andamento um projeto objetivando a criação do Complexo do Comando de Missões Especiais (CME), de forma que se possa ter uma concentração física dessas unidades e a efetiva adequação e destinação da área que corresponde atualmente ao BPMCHOQUE, BOPE, GRAER, 1º BPM, Presídio Militar e Base Administrativa. Visando assim, ao correto e efetivo emprego dessa tropa especializada, com economia de tempo, meios e recursos.

Respeitosamente;

Henrikson de Souza Lima - Coronel PM
Comandante de Missões Especiais

Por delegação:

Ricardo Ferreira de Bastos - Tenente Coronel PM
Subcomandante de Missões Especiais



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO FERREIRA DE BASTOS, Subcomandante**, em 09/07/2019, às 14:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.